



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



**TERMO DE REFERÊNCIA E
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto solicitar ao setor competente que faça o processo de licitação **“Registro de Preço para Contratação de Serviço de Procedimento Médico para de Infiltrações Intrarticulares com medicação Hialuronato de Sódio.”**, conforme Termo de Referência – Especificações e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação tem o objetivo a realização de Infiltrações Intrarticulares medicamentosa de Hialuronato de sódio. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem empenhado todos os esforços para promover melhorias na assistência à saúde para seus pacientes, e tem como objetivo atender as necessidades dos mesmo.

Considerando que o objetivo da infiltração no joelho é diminuir a dor, bem como diminuir a inflamação, é fundamental a contratação de algumas aplicações, para atender os pacientes que vem sofrendo de constantes dores em articulações.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT deverão compreender as especificações mínimas contidas na planilha orçamentária abaixo e respectivas observações.

Itens	Descrição dos Serviços	Cód. TCE-MT	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO INFILTRACAO EM GERAL.	00019364 (cód.: 1)	300	R\$ 1.000,00	R\$ 300.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os serviços prestados deverão corresponder as ordens de serviços encaminhadas pela Secretaria de Saúde e realizados nas dependências do PSF Central do Município de São Pedro da Cipa-MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4.2. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Execução/Serviço;

5.2. Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Substituição do serviço solicitado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caso não atenda às especificações contidas neste Edital;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde:

Ficha 274 – 01.01.07.10.302.0009.2305.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Atenção Média e Alta - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Ficha 275 – 01.01.07.10.302.0009.2305.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Atenção Média e Alta - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 039/2021, de 05/01/2021.**

São Pedro da Cipa-MT, 23 de Janeiro de 2023.


Wilson Virgínio de Lima
Secretário Municipal de Saúde